# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

***PORTARIA 405/97***

***DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS***

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 11 da Resolução 018, combinado com o artigo 18 da Resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Enquadrar o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, a título de promoção na Carreira, no Padrão 1, da Classe III, índice 107, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em dezembro de 1997, conforme processo 005/97, nos termos do artigo 11 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, considerando o insterstício de um ano.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 1997

**Vereador JOSÉ FONSECA**
**PRESIDENTE**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
16 / 12 / 97
ASSINATURA